



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela  
Salvador-BA, CEP 40110-060  
- <http://hupes.ebserh.gov.br>

Análise de Riscos - SEI

Processo nº 23534.014362/2024-31

| MAPA DE RISCOS - PROBABILIDADE X IMPACTO |                                 |                                      |                                        |           |          |
|------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------|-----------|----------|
| IMPACTO                                  |                                 | PROBABILIDADE                        |                                        |           |          |
|                                          |                                 | 1- Muito Baixo                       | 2- Baixo                               | 3 - Médio | 4 - Alto |
|                                          | 4 – Alto                        | 4                                    | 8                                      | 12        | 16       |
|                                          | 3 – Médio                       | 3                                    | 6                                      | 9         | 12       |
|                                          | 2 – Baixo                       | 2                                    | 4                                      | 6         | 8        |
|                                          | 1 – Muito Baixo                 | 1                                    | 2                                      | 3         | 4        |
|                                          | Como o risco afeta os objetivos |                                      |                                        |           |          |
|                                          | Alto: torna improvável.         |                                      | Baixo: torna duvidoso seu atingimento. |           |          |
| Médio: torna incerto.                    |                                 | Muito Baixo: não afeta os objetivos. |                                        |           |          |

| GRAU DE EXPOSIÇÃO AO GRAU DE RISCO |   |       |   |       |   |      |    |    |  |
|------------------------------------|---|-------|---|-------|---|------|----|----|--|
| 1                                  | 2 | 3     | 4 | 6     | 8 | 9    | 12 | 16 |  |
| MUITO BAIXO                        |   | BAIXO |   | MÉDIO |   | ALTO |    |    |  |

| MAPA DE RISCOS  |              |                                                 |                            |         |       |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                        |                              |                                                             |                                               |
|-----------------|--------------|-------------------------------------------------|----------------------------|---------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| FASE DE ANÁLISE |              | ESTUDO PRELIMINAR                               | OBJETO                     |         |       | Aquisição de Materiais para o Laboratório de Anatomia Patológica, para atender às necessidades do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (Hupes) - Filial Ebserh. |                                                                                                                                        |                              |                                                             |                                               |
| Item            | Fase         | Risco                                           | Grau de Exposição ao Risco |         |       | Equipe Gestora do Risco                                                                                                                                                   | Plano de Ação Preventivo                                                                                                               | Responsável Plano Preventivo | Plano de Contingência                                       | Responsável Plano de Contingência             |
|                 |              |                                                 | Probab.                    | Impacto | (PxI) |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                        |                              |                                                             |                                               |
| 1               | Planejamento | Definir inadequadamente os requisitos da compra | 2                          | 4       | 8     | Equipe de planejamento                                                                                                                                                    | Definir os requisitos necessários e suficientes, de forma que o objeto seja precisamente definido.                                     | Equipe de Planejamento       | Aperfeiçoar controles internos.                             | Equipe de Planejamento e Setor de Suprimentos |
| 2               | Planejamento | Solicitar quantidade inadequada                 | 2                          | 4       | 8     | Equipe de planejamento                                                                                                                                                    | Levantamento das necessidades da unidade, a fim de estabelecer e justificar claramente as quantidades demandas no Termo de Referência. | Setor de Suprimentos         | Aperfeiçoar os cálculos de acordo com a demanda necessária. | Área Demandante e Setor de Suprimentos        |
| 3               | Planejamento | Definir inadequadamente o preço estimado        | 3                          | 4       | 12    | Equipe de planejamento                                                                                                                                                    | Conhecer a norma para pesquisa de preço e revisão da pesquisa de preço.                                                                | Equipe de Planejamento       | Aperfeiçoar as pesquisas de preços                          | Equipe de Planejamento                        |
| 4               | Licitação    | Atraso na Licitação                             | 2                          | 4       | 8     | Unidade de Licitações                                                                                                                                                     | Monitorar os prazos concedidos e                                                                                                       | Unidade de Licitações        | Promover celeridade ao processo                             | Setor de Suprimentos e                        |

|   |              |                                            |   |   |   |                           | andamento<br>do processo                                                                                                                                  |                           | de<br>contratação                                                                                                                                                           | Unidade de<br>Licitações                               |
|---|--------------|--------------------------------------------|---|---|---|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 5 | Planejamento | Permitir<br>Participação de<br>Outro Órgão | 2 | 4 | 8 | Equipe de<br>planejamento | A aceitação<br>de possíveis<br>participações<br>de outras<br>entidades<br>dependerá da<br>análise dos<br>aspectos<br>técnicos e de<br>sua<br>viabilidade. | Equipe de<br>Planejamento | Aperfeiçoar a<br>avaliação de<br>aceitação de<br>participação<br>de outros<br>órgãos, em<br>especial,<br>processos<br>com<br>exigência de<br>equipamento<br>em<br>comodato. | Equipe de<br>Planejamento e<br>Setor de<br>Suprimentos |

*Elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação:*  
**Bianca Emannuelle da Silva Lima** - Coordenador (a) da Equipe de Planejamento da Contratação  
**Edilânia Cardeal Reis** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação  
**Claudia Maria da Cunha Borges** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Edilania Cardeal Reis, Assistente Administrativo**, em 03/09/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Emannuelle da Silva Lima, Chefe de Unidade**, em 05/09/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria da Cunha Borges, Biólogo(a)**, em 09/09/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41918040** e o código CRC **8B55AD4E**.

**Referência:** Processo nº 23534.014362/2024-31 SEI nº 41918040

Criado por [edilania.reis](#), versão 2 por [edilania.reis](#) em 27/08/2024 15:41:10.